



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de junho de 2018



Série

Número 83

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 107/2018**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Susana Maria de Jesus Andrade para a carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral (área de apoio administrativo), com efeitos a 15 de maio de 2018.

#### **Aviso n.º 108/2018**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com João Carlos Vieira Teixeira e Regina Cláudia Abreu Pesqueira para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com início a 15 de março de 2018.

#### **Aviso n.º 109/2018**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Operacional Carla Sofia Santos Teixeira Vieira para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 1 de junho de 2018.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Despacho n.º 210/2018**

Prorroga até 20 de abril do corrente ano o prazo fixado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2018, de 8 de março, que mandou a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para efetuar a quantificação dos prejuízos resultantes dos temporais com chuva forte, ventos fortes, granizo e agitação marítima que assolaram toda a Região Autónoma da Madeira nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 110/2018**

Resultados obtidos na primeira fase do método de seleção Avaliação Psicológica do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho para a área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 113/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 85, de 17 de maio de 2017.

#### **Declaração n.º 10/2018**

Declara manter-se o registo do Recolhimento do Bom Jesus da Ribeira como Instituição Particular de Solidariedade Social.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Aviso n.º 107/2018**

Por meu despacho de 11 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Susana Maria de Jesus Andrade para a carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral (área de apoio administrativo), com efeitos a 15 de maio de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação de mobilidade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 21 de maio de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 108/2018**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.7 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186, II Série, de 27 de outubro, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com João Carlos Vieira Teixeira e Regina Cláudia Abreu Pesqueira para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com início a 15 de março de 2018, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 4 de junho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 109/2018**

Por meu despacho de 28 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de Outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Operacional Carla Sofia Santos Teixeira Vieira para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 1 de junho de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação de mobilidade, nos termos e ao

abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 28 de maio de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 210/2018**

Despacho n.º GS-14/SRAP/2018

A Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2018, de 8 de março, veio mandar a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para efetuar a quantificação dos prejuízos resultantes dos temporais com chuva forte, ventos fortes, granizo e agitação marítima que assolaram toda a Região Autónoma da Madeira nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

O ponto 3 da suprarreferida Resolução, fixou em 23 de março do corrente ano o prazo para a apresentação das declarações de prejuízo pelos agricultores cujas explorações foram prejudicadas pelos efeitos dos temporais em causa.

Porém, pese a intensa divulgação realizada e a disseminação de pontos de entrega das declarações de prejuízos por todos os concelhos da Região, não foi possível que, dentro do vasto número de afetados, todos estes conhecessem e, como tal, cumprissem, o prazo referido no parágrafo anterior.

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2018, de 8 de março, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, determino o seguinte:

- 1 - O prazo referido no ponto 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2018, de 8 de março, é prorrogado até 20 de abril do corrente ano.
- 2 - Este despacho produz efeitos desde 23 de março de 2018.
- 3 - Publique-se.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 19 de março de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 110/2018**

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento dos artigos 33.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, torna-se público aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho para a área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 113/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 85, de 17 de maio, que se encontram afixados no placard informativo, existente junto à secção de pessoal, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Piso - 1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, os resultados obtidos na primeira fase do método de seleção Avaliação Psicológica. Os candidatos excluídos, dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, para querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo que o respetivo processo de avaliação poderá ser consultado na Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), sita à Rua da Alegria n.º 31, 2.º D, Funchal.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, 29 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar.

#### **Declaração n.º 10/2018**

Declara-se que, por lapso, na Declaração n.º 1/2018, publicada no JORAM n.º 24, II Série, de 12 de fevereiro, consta a Instituição Recolhimento do Bom Jesus da Ribeira, a qual em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2017/M, de 1 de junho, entregou os Estatutos alterados dentro do prazo legal, pelo que tal referência se deve considerar eliminada, mantendo-se o registo do Recolhimento do Bom Jesus da Ribeira como Instituição Particular de Solidariedade Social.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em 5 de junho de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)